



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 361/2023 – PMM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATAS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, LEI Nº 2.628/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 222, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Os prazos do Inciso I e II, Art. 2º da Lei 2.628/2022 passarão a ser, respectivamente - 1º de julho a 31 de julho de 2023 e 1º de agosto a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ